



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao Servidor Público Municipal JEREMIAS DE BRITO BATISTA, Motorista, do Quadro de Cargos Permanentes, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.663.602-8-SP e inscrito no CPF/MF sob n. 265.240.388-51, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período de 03 à 22/04/2023, retornando a suas atividades normais em 24/04/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 29 de março de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elcio Silva Reis
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário